PREFEITURA DE
SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Trabalhando com seriedade

1º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 036/2019, CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008-I / 2019, DE ACORDO COM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ E O PROFISSIONAL Dr. CRISTIANO DE SOUSA PAES LANDIM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI**, Instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 41.522.145/0001-30, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n.º, Centro, São Braz do Piauí - PI, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal, **NILTON PEREIRA CARDOSO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 341.501.533-53, vem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de MEDICO Dr. CRISTIANO DE SOUSA PAES LANDIM, situado na rua Jurema, nº 60, São Raimundo Nonato-PI, inscrito no CPF n.º 756.307.453-87, RG 1.311.229 SSP/PI e CRM nº 2788-PI, mediante as cláusulas a seguir descritas:.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta do contrato de prestação de serviços, em face da necessidade pública da existência dos serviços, hora já prestados pelo profissional acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – O contrato de nº 0036/2019, fica prorrogado ate o dia 31 de Dezembro de 2020, podendo haver outras prorrogações no interesse da administração, em conformidades com a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica inalteradas as demais cláusula do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - É competente o foro da Comarca de São Raimundo Nonato- Piauí, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Braz do Piauí – PI, 30 de Dezembro de 2019.

NILTON PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Representante
Contratado

Testemunha 1:

Kássia Queiz Bastos Souza
CPF 053.207.083-60 **RG** 3.309.315

Testemunha 2:

Lidinalva da Rocha Silva
CPF 672-382033-91 **RG** 2.331.860